



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 24 FEV. 2016 <i>Carlos Alberto Martins Monvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB DA LE	INDICAÇÃO	Nº 1596/16
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Matogrossense, entre a rua do Cacau e Avenida Ji-Paraná, no bairro Urupá, do município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a precisão de pavimentação asfáltica da rua Matogrossense, entre a rua do Cacau e Avenida Ji-Paraná, no bairro Urupá, do município de Ji-Paraná-RO.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Jesuino Boabaid
Jesuino Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cepel 76.801-911 69 3216 2016 www.al-rondonia.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da rua Matogrossense entre a rua do Cacau e Avenida Ji-Paraná, no bairro Urupá, do município de Ji-Paraná-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o pavimento da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

